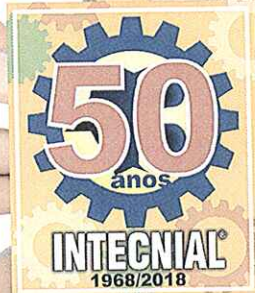
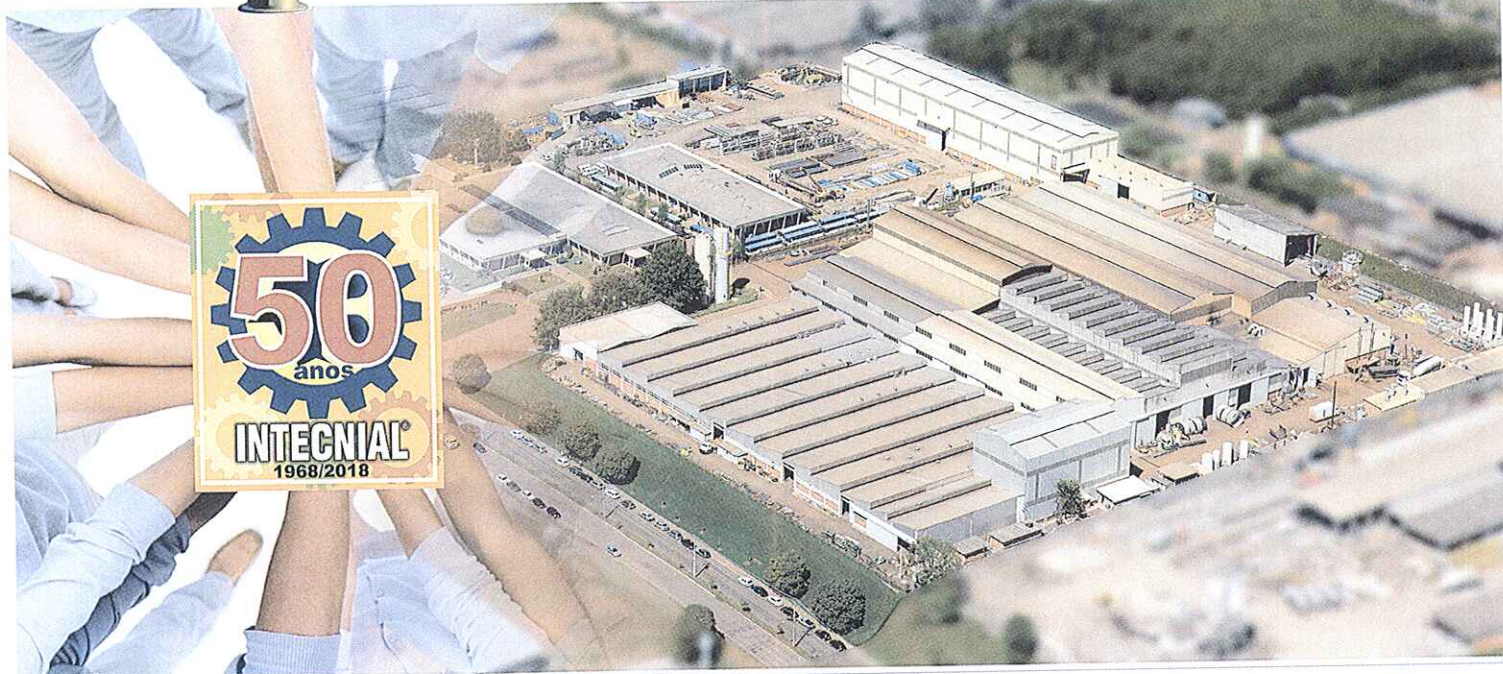


Sinergia que gera resultados

Balanco Patrimonial



30 de Abril de 2019




(Em Recuperação Judicial)

**Balanco Patrimonial para o Período e Exercícios Findos
em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Em Reais)**

	30/04/2019	31/12/2018
ATIVO	168.683.348,41	169.053.828,07
CIRCULANTE	29.309.101,48	29.409.629,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.307,68	34.100,75
Clientes	11.068.749,63	13.200.698,26
Estoques	15.852.399,52	13.705.912,99
Impostos a Recuperar	1.427.231,73	1.009.915,25
Adiantamentos Operacionais	618.852,90	1.279.608,58
Outros Créditos	264.056,72	163.235,77
Despesas do Exercício Seguinte	61.503,30	16.157,90
NÃO CIRCULANTE	139.374.246,93	139.644.198,57
Realizável a Longo Prazo	88.605.372,41	88.464.365,41
Clientes	11.598.274,06	11.441.593,47
Partes Relacionadas	7.180.645,49	7.174.899,08
Depósitos Judiciais	2.347.389,67	2.368.809,67
Tributos Diferidos	67.479.063,19	67.479.063,19
Propriedade para Investimentos	9.764.355,03	9.764.355,03
Imobilizado	40.901.823,67	41.312.782,31
Imobilizado	77.865.323,84	77.865.323,84
Depreciação Acumulada	(36.963.500,17)	(36.552.541,53)
Intangível	102.695,82	102.695,82
Intangível	8.923.435,14	8.923.435,14
Amortização Acumulada	(8.820.739,32)	(8.820.739,32)


 Airton José Folador
 Diretor Superintendente

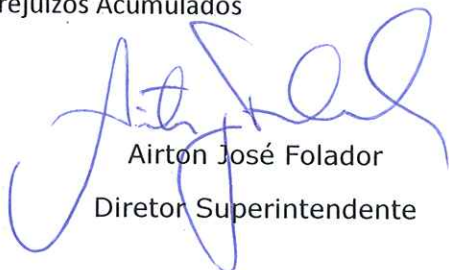

 Iara Cristina Alba


 Romaldo Skzypek
 Diretor

Contadora – CRC/RS 098975/O-9

(Em Recuperação Judicial)
**Balanco Patrimonial para o Período e Exercícios Findos
em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Em Reais)**

	30/04/2019	31/12/2018
PASSIVO	168.683.348,41	169.053.828,07
CIRCULANTE	41.065.897,42	38.118.817,74
Fornecedores	9.010.944,98	7.506.857,57
Empréstimos e Financiamentos	1.281.844,60	2.450.133,33
Obrigações Trabalhistas	10.144.617,02	10.970.453,74
Obrigações Sociais	5.389.574,57	3.229.707,72
Obrigações Tributárias	6.143.056,05	5.327.418,64
Credores por Adiantamentos	9.095.860,20	8.634.246,74
NÃO CIRCULANTE	259.333.388,02	259.758.744,49
Fornecedores	92.208,19	185.144,19
Fornecedores em Recuperação Judicial	36.958.683,35	36.853.535,69
Empréstimos e Financiamentos	1.933.149,99	1.933.149,99
Bancos em Recuperação Judicial	131.259.652,50	131.259.652,50
Obrigações Trabalhistas	11.120.146,62	11.120.146,62
Obrigações Sociais	45.656.032,73	45.656.032,73
Obrigações Tributárias	24.225.341,43	24.225.341,43
Tributos Diferidos	4.150.082,61	4.150.082,61
Provisões para Contingência	3.938.090,60	3.938.090,60
Faturamento Antecipado	-	437.568,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(131.715.937,03)	(128.823.734,16)
Capital Social	45.000.000,00	45.000.000,00
Reserva Legal	2.927.807,99	2.927.807,99
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	3.000.000,00	3.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	8.571.924,55	8.571.924,55
Prejuízos Acumulados	(191.215.669,57)	(188.323.466,70)

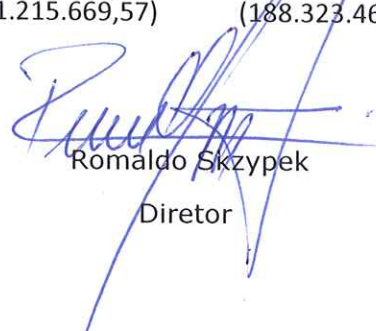


Airton José Folador
Diretor Superintendente



Iara Cristina Alba

Contadora – CRC/RS 098975/O-9



Romaldo Skzypek
Diretor

(Em Recuperação Judicial)

**Demonstração do Resultado para o Período e Exercícios Findos
em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Em Reais)**

	30/04/2019	31/12/2018
RECEITA BRUTA	22.382.415,61	56.460.449,95
Receita Vendas Produtos	16.371.386,05	32.408.038,21
Receita Prestação de Serviços	5.987.659,56	21.616.775,86
Locação de Bens	23.370,00	2.435.635,88
DEDUÇÕES VENDAS	(5.670.920,90)	(10.223.894,86)
Impostos Sobre Receitas	(1.983.184,29)	(7.681.006,27)
Devoluções e Abatimentos	(3.687.736,61)	(2.542.888,59)
RECEITA LÍQUIDA	16.711.494,71	46.236.555,09
CUSTO DAS VENDAS	(13.808.548,25)	(39.190.857,53)
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	(13.808.548,25)	(39.190.857,53)
LUCRO BRUTO	2.902.946,46	7.045.697,56
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(5.055.469,09)	(12.713.547,87)
Despesas Administrativas / Comerciais	(5.016.725,40)	(14.198.097,77)
Despesas Tributárias	(55.214,81)	(108.019,56)
Outras Despesas/Receitas	16.471,12	1.592.569,46
RESUL. ANTES DAS DESP. NÃO DECORRENTES	(2.152.522,63)	(5.667.850,31)
DESPESAS NÃO DECORRENTES	-	(20.217.160,61)
Despesas Não Decorrentes	-	(20.217.160,61)
RESULT.ANTE RECEITAS/DESP. FINANC.	(2.152.522,63)	(25.885.010,92)
RECEITAS (DESP.) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	(739.680,24)	30.726.073,20
Despesas Financeiras	(867.686,94)	(9.034.638,38)
Receitas Financeiras	128.006,70	39.760.711,58
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(2.892.202,87)	4.841.062,28
IRPJ / CSLL Diferido S/prejuízo Fiscal	-	(1.323.130,33)
Imposto de Renda/Contribuição Social s/Lucro	-	(3.063.304,14)
(PREJUÍZO)/LUCRO DO EXERCÍCIO	(2.892.202,87)	454.627,81

Airton José Folador

Diretor Superintendente

Romaldo Skzypek

Diretor

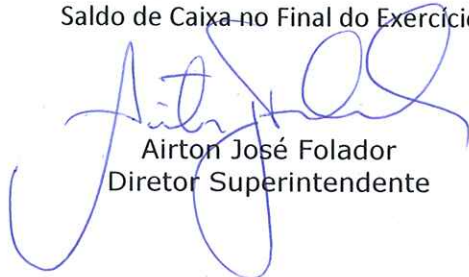
Iara Cristina Alba

Contadora – CRC/RS 098975/O-9

(Em Recuperação Judicial)

**Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período e Exercícios Findos
em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro 2018
Método Indireto
(Em Reais)**

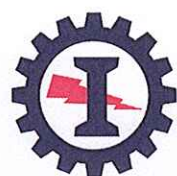
	30/04/2019	31/12/2018
Atividades Operacionais		
Prejuízo/Lucro do Exercício	(2.892.202,87)	454.627,81
Depreciações e Amortizações	410.958,64	(1.266.321,86)
Vendas e Baixas do Ativo Imobilizado	-	256.918,30
Títulos a Receber	1.975.268,04	5.296.254,68
Estoques	(2.146.486,53)	(2.693.085,45)
Outros Créditos	142.618,25	595.409,04
Despesas do Exercício Seguinte	(45.345,40)	(846,37)
Fornecedores/Credores	1.516.299,07	(25.566.459,23)
Adiantamento de Clientes / Outras Obrigações	2.611.281,00	20.562.035,24
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.673,59	2.044.840,08
Demais Contas do Passivo Não Circulante	(437.568,13)	(2.135.669,72)
Caixa Líquido Gerado/Atividades Operacionais	1.150.495,66	(2.452.297,48)
Atividades de Investimentos		
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	-	(304.687,79)
Caixa Líquido Consumido-Atividades de Investimentos	-	(304.687,79)
Atividades de Financiamento		
Empréstimos de Curto Prazo	(1.168.288,73)	1.106.404,92
Empréstimos de Longo Prazo	-	1.601.481,42
Caixa Líq. Consumido/Gerado-Ativ. de Financiamentos	(1.168.288,73)	2.707.886,34
Varição Ativ. Oper. Investimentos e Financiamentos	(17.793,07)	(49.098,93)
Varição Líquida nas Disponibilidades	(17.793,07)	(49.098,93)
Saldo de Caixa no Início do Exercício	34.100,75	83.199,68
Saldo de Caixa no Final do Exercício	16.307,68	34.100,75


 Airton José Folador
 Diretor Superintendente


 Iara Cristina Alba


 Romaldo Skzypek
 Diretor

Contadora – CRC/RS 098975/O-9



INTECNIAL[®]

www.intecnial.com.br

SINERGIA QUE GERA RESULTADOS

INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

30 de Abril de 2019



INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Rua: Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial - 99706-404 - Erechim - RS
direcao@intecnial.com.br - FONE (54)2107-8000 - FAX (54)2107-8200
CNPJ - 08.818.364/0001-95 - NIRE - 43.300.047.717

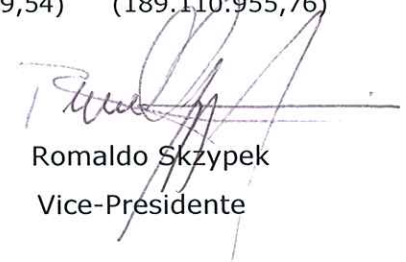
Balço Patrimonial para o Período e Exercícios Findos
em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Em Reais)

	30/04/2019	31/12/2018
ATIVO	2.955.176,29	2.989.417,26
CIRCULANTE	3.176,29	37.417,26
Caixa e Equivalente de Caixa	22,00	30.057,25
Impostos a Recuperar	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	3.154,29	7.360,01
NÃO CIRCULANTE	2.952.000,00	2.952.000,00
Investimentos	2.952.000,00	2.952.000,00
Investimentos em <i>Joint Venture</i>	2.952.000,00	2.952.000,00
PASSIVO	2.955.176,29	2.989.417,26
CIRCULANTE	7.180.654,78	7.175.491,97
Fornecedores	-	583,60
Partes Relacionadas	7.180.645,49	7.174.899,08
Obrigações Tributárias	9,29	9,29
NÃO CIRCULANTE	134.905.552,12	134.905.552,12
Fornecedor RJ	17.236,45	17.236,45
Provisão para Perda Investimentos	134.888.315,67	134.888.315,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(139.131.030,61)	(139.091.626,83)
Capital Social	44.999.960,00	44.999.960,00
Reserva Legal	1.577.959,79	1.577.959,79
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.441.409,14	3.441.409,14
Prejuízos Acumulados	(189.150.359,54)	(189.110.955,76)


Augusto Ovídio Skrzypek
Presidente


Iara Cristina Alba

Contadora - CRC/RS 098975/O-9


Romaldo Skrzypek
Vice-Presidente




INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Rua: Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial - 99706-404 - Erechim - RS
direcao@intecnial.com.br - FONE (54)2107-8000 - FAX (54)2107-8200
CNPJ - 08.818.364/0001-95 - NIRE - 43.300.047.717

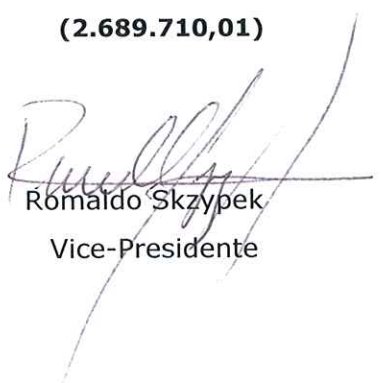
Demonstração do Resultado para o Período e Exercícios Findos
em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018
(Em Reais)

	30/04/2019	31/12/2018
RECEITA BRUTA	-	-
DEDUÇÕES VENDAS	-	-
Impostos Sobre Receitas	-	-
RECEITA LÍQUIDA	-	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(39.393,53)	(144.843,74)
Despesas Administrativas	(4.205,72)	(13.044,17)
Despesas Tributárias	(35.187,81)	(131.799,57)
RESULT.DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	(2.545.255,00)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	(2.545.255,00)
RESULTADO FINANCEIRO	(10,25)	388,73
Juros Passivos	(10,25)	(59,08)
Receitas Financeiras	-	447,81
PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(39.403,78)	(2.689.710,01)
Provisão para Imposto de Renda	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(39.403,78)	(2.689.710,01)


Augusto Ovídio Skrzypek
Presidente


Iara Cristina Alba

Contadora - CRC/RS 098975/O-9


Romaldo Skrzypek
Vice-Presidente




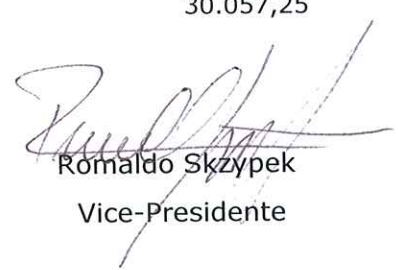
INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Rua: Alberto Parenti, 1133, Distrito Industrial - 99706-404 - Erechim - RS
direcao@intecnial.com.br - FONE (54)2107-8000 - FAX (54)2107-8200
CNPJ - 08.818.364/0001-95 - NIRE - 43.300.047.717

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Período e Exercícios Findos
em 30 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2018
Método Indireto
Em Reais

	30/04/2019	31/12/2018
Atividades Operacionais		
Prejuízo do Exercício	(39.403,78)	(2.689.710,01)
Fornecedores	(583,60)	583,60
Outros Créditos	-	25.845,40
Variação das Despesas do Exercício Seguinte	4.205,72	(156,59)
Outras Obrigações	-	(11,28)
Caixa Líquido Gerado/Atividades Operacionais	(35.781,66)	(2.663.448,88)
Atividades de Investimentos		
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	2.545.255,00
Caixa Líquido Consumido/Ativ. de Investimentos	-	2.545.255,00
Atividades de Financiamento		
Créditos de (Mútuo)	5.746,41	148.153,38
Caixa Líq. Consumido/Ativ. de Financiamentos	5.746,41	148.153,38
Variação Ativ. Oper. Investimento e Financiamentos	(30.035,25)	29.959,50
Variação Líquida nas Disponibilidades	(30.035,25)	29.959,50
Saldo de Caixa no Início do Período	30.057,25	97,75
Saldo de Caixa no Final do Período	22,00	30.057,25


Augusto Ovídio Skrzypek
Presidente


Romaldo Skrzypek
Vice-Presidente


Iara Cristina Alba
Contadora - CRC/RS 098975/O-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTECNIAL PARTICIPACOES S.A.
CNPJ: 08.818.364/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:16 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: **89DC.A832.D37F.8856**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MEDEIROS & MEDEIROS

**INTECNIAL S.A.
INTECNIAL PART. S.A.
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**Processo nº 013/1.16.0003282-5
(0007388-94.201.6.82.1001)**



RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

Competência: Abril de 2019

Erechim, 14 de junho de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas INTECNIAL S.A. e INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A..

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

Os referidos dados, foram extraídos dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações acerca da sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05
16/05/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
17/05/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
25/05/2016	Publicação do deferimento no D.O.	
21/06/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
12/07/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
25/07/2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
21/10/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
01/12/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
21/10/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
04/11/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
20/04/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
26/06/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
31/07/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
13/12/2017	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Eventos não ocorridos



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • A Intecnia está localizada em Erechim/RS. Atua na fabricação de bens de capital sob encomenda, para setores do agronegócio, energia, logística, armazenamento, elétrica, automação e montagem industrial. • Atua em todo território nacional e demais países da América Latina. • As empresas em recuperação são a Intecnia S.A. e a Intecnia Participações S.A.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> • Em abril de 2019, as Recuperandas contavam com 399 funcionários ativos. • Um fato relevante, é o atraso no pagamento das verbas trabalhistas, que atingiu o montante de R\$ 3.142.7543,09, em abril. Deste valor, R\$ 1.025.310,62 são verbas de competência de 2016, R\$ 303.100,70, de competência de 2017, R\$ 304.131,41 referente ao ano de 2018 e R\$ 1.510.211,36 de verbas sobre 2019. Acerca dos atrasos, as Recuperandas informam que estão pagando de forma gradativa a dívida.
Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	<ul style="list-style-type: none"> • O Plano de Recuperação Judicial se encontra na fase de cumprimento. As Recuperandas estão enviando mensalmente, a este administrador judicial, os devidos comprovantes de pagamento, os quais podem ser solicitados através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br. A empresa não adimpliu com duas parcelas do pagamentos aos credores trabalhistas, melhor esclarecido no item 7 destes relatório. • <u>Para que as empresas efetuem os pagamentos, é necessário que os credores juntem nos autos do processo seus dados bancários e também os enviem para o e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.</u>
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Em abril, o faturamento reduziu e o prejuízo estabeleceu-se em 2,3 milhões. A Recuperanda afirma que neste período foram efetivadas vendas no valor total de R\$ 792 mil, sendo que os projetos tem duração de até cinco meses para a entrega total. • Para os próximos três meses são estimadas negociações com clientes, que perfazem um total de R\$ 43,22 milhões, predominando a fabricação de tanques metálicos, tanques para transformadores e de condensadores de vapor, montagens industriais, indústrias alimentícias, equipamentos para biodiesel, equipamentos elétricos, transportadores e instalações comerciais. • A Intecnia está em vias de concretizar três eventos de liquidez para realizar os pagamentos devidos: I) A venda de imóveis, visando a aceleração dos pagamentos à Classe I; II) Recebimento de um crédito relevante de titularidade da empresa junto à Serki Fundações; III) Recebimento de Precatório no valor, aproximado, de R\$ 1,9 milhões, que pende da liberação da Justiça Federal para o Juízo da Recuperação. • Em junho/2019 foi deferida a venda dos imóveis e a Recuperanda deverá prestar contas à esta Administradora em 30 dias contados da venda. A expectativa da empresa é concluir estes trâmites até 05/07.



Assuntos	Comentários
Endividamento concursal e extraconcursal	<ul style="list-style-type: none">• Endividamento Concursal: Atualmente, o passivo das Recuperandas, atinge o montante de R\$ 214,80 mil, sujeitos ao processo de recuperação judicial.<ul style="list-style-type: none">❖ A Classe III – Quirografários, é a com maior representatividade, 78,5% do total do passivo, atingindo o valor de R\$ 168.543.356,18.❖ A Classe I – Trabalhista, é a com maior número de credores, 1.099 credores habilitados, 55,48% do total de credores arrolados na lista de credores.• Endividamento Extraconcursal: A dívida extraconcursal de maior relevância é a de débitos tributários. Atualmente, os tributos são pagos parcial ou integralmente e os parcelamentos são pagos regularmente.• A principal medida para regularizar sua situação junto ao Fisco Federal, foi a adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), realizada em 28.09.2017, englobando débitos até Abr/17.• Na esfera estadual, em dezembro, foi aderido ao REFAZ 2018, o parcelamento foi homologado a partir do pagamento da primeira parcela, em 26.12.2018.• Até março, as empresas continham 36% de seu passivo fiscal parcelado.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• Em 23.04.2019, o juízo <u>deferiu</u> nova tentativa de alienação particular de dois imóveis, de matrículas nº 17.093 e nº 29.460, determinou, ainda, que o produto da venda fosse revertido inteiramente à Classe Trabalhista. A venda foi condicionada aos valores de alienação e com a necessária publicidade em jornal de circulação regional antes da perfectibilização. Informações acerca dos imóveis a serem alienados, estão descritas neste relatório no tópico “7 – Plano de Recuperação Judicial – Proposta de Pagamento”. Na oportunidade, o juízo <u>indeferiu</u> o pleito de venda imediata do imóvel de matrícula nº 17.093, por preço inferior à avaliação e parceladamente.• No entanto, em nova manifestação, em 06.06.2019, o juízo recuperacional <u>deferiu</u> a venda direta do imóvel de matrícula nº 17.093, conforme proposta 1 (fl. 5.273 dos autos), a qual nos termos do despacho, se mostrou mais vantajosa à recuperanda. Foram estipulados os prazos de 30 (trinta) dias para a lavratura da escritura pública, e de 5 (cinco) dias para comprovação do pagamento do preço. Da mesma forma em que estipulado no despacho anterior, o produto da venda será direcionado aos credores trabalhistas, outrossim, a alienação ficou condicionada à prestação de contas ao Administrador Judicial, que por sua vez apresentará as informações nos Relatórios Mensais de Atividades.



Assuntos	Comentários
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="498 347 2536 595">• Ainda, na mesma decisão, houve o indeferimento da transferência dos valores oriundos do precatório originário do processo nº 5028481-06.2017.4.04.9388, para conta vinculada ao juízo recuperacional, pois, nos termos da decisão do juízo recuperacional, foi “determinada a suspensão, pelo colendo STJ, das ações que tramitam perante a Justiça Federal, em que vinculado o aludido precatório, não havendo risco, assim, de apropriação indevida do numerário pela Fazenda (fls. 5.223/5.225). A remessa dos valores e a destinação desses recursos será decidida pelo Juízo, assim, somente após o eventual julgamento de procedência do conflito positivo de competência suscitado”.<li data-bbox="498 643 2536 930">• No tocante ao Agravo de Instrumento, tombado sob nº 70076673003, interposto pela empresas AEB Estruturas Metálicas Ltda. e Edemar Luiz de Oliveira ME, onde as partes insurgiam-se em relação ao poder de voto das instituições financeira detentoras de créditos com garantias fiduciárias, foi negado provimento, posto que os referidos credores já se encontravam incluídos na relação de credores da recuperação judicial quando da realização da AGC, portanto, legalmente garantidos os seu votos. Os embargos declaratórios de nº 70078340502 foram desacolhidos. Houve a desistência dos embargos declaratórios de nº 70078341138, devidamente homologada. Por fim, inadmitido o Recurso Especial tombado sob o nº 70079589941, com trânsito em julgado em 05.02.2019.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 - INSTALAÇÕES E CONTEXTO OPERACIONAL
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - PRODUTOS
 - RAZÕES DA CRISE
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Contexto Operacional e Instalações

A Intecnial S.A., fundada no ano de 1968, é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada em Erechim/RS. Sua atividade é a fabricação de bens de capital sob encomenda, para os setores de agronegócio, energia, logística, armazenamento, elétrica, automação e montagem industrial. A atuação da empresa acontece em todo território nacional e demais países da América Latina.

- **INTECNIAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.432.702/0001-58, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS
- **INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.818.364/0001-95, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Bairro Industrial, Erechim/RS

As instalações se dividem por atividade. Nas imagens a lado, pode-se observar alguns dos principais setores.

- **Engenharia**
- **Fabricação Mecânica**
- **Fabricação Elétrica**
- **Montagem Eletromecânica**
- **Serviço de Manutenção**



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

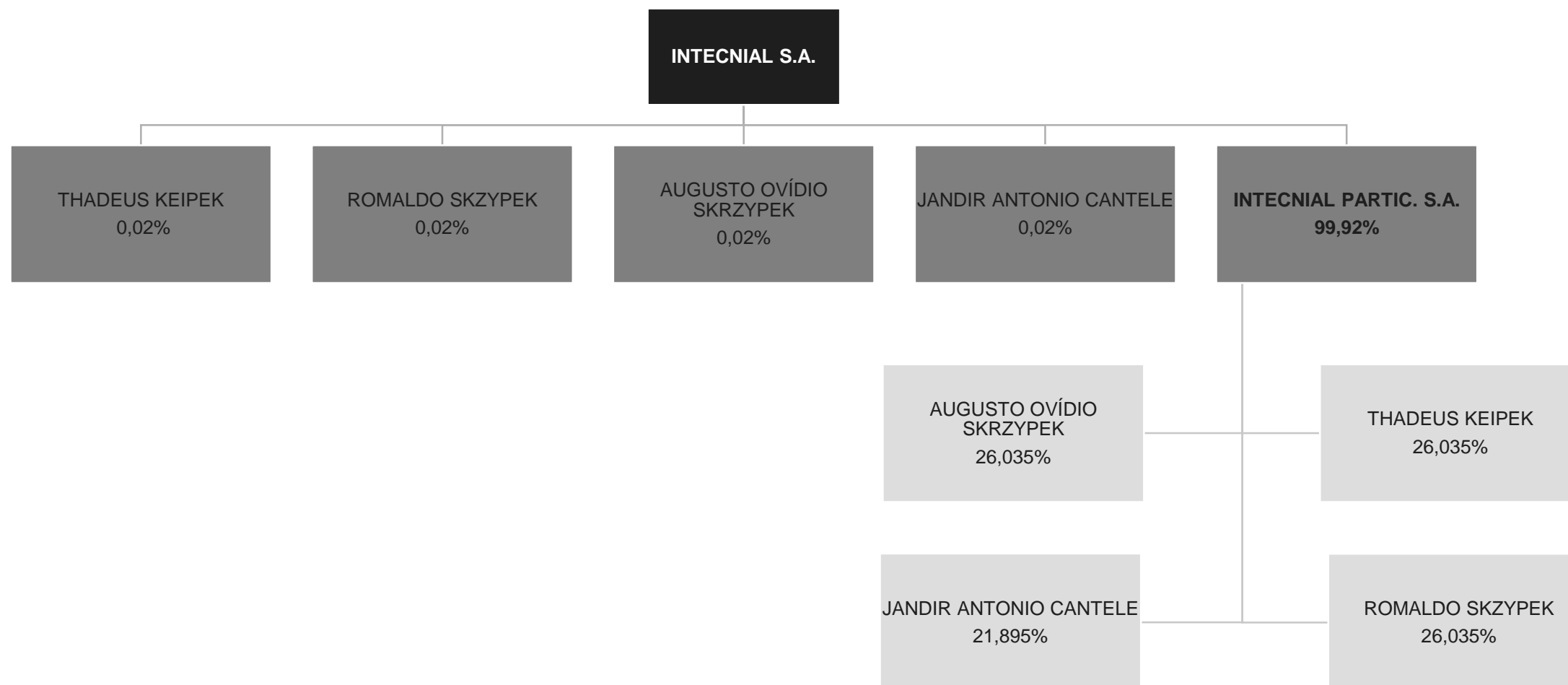


Estrutura Societária

Das empresas que se encontram em processo recuperacional:

INTECNIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 89.432.702/0001-58, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Distrito Industrial, Erechim/RS

INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.818.364/0001-95, com sede societária na Rua Alberto Parenti, nº 1133, Distrito Industrial, Erechim/RS



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Produtos

Considerando que o produto da empresa é feito por encomenda, a seguir, imagens de alguns projetos realizados pela Recuperanda.

GRANOL Porto Nacional em Tocantins.

Fornecimento unidade de processamento de soja.



VILUCO na Argentina

Preparação, extração de óleo e plantas de biodiesel – 2.500 ton/dia



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Produtos

As imagens a seguir são de projetos que a recuperanda realizou.

CAIASA INDUSTRIAL localizada no Paraguai.

Planta de preparação e extração



PETROBRÁS em Montes Claros, Minas Gerais

Planta de Biodiesel – capacidade 57 MM litros / ano





Razões da crise

De acordo com a Recuperanda, a crise econômico-financeira gerou um desequilíbrio em suas contas e finanças, principalmente, diante do cenário econômico nacional. O endividamento foi se agravando com o passar dos períodos, refletindo em dificuldades para cumprir com a execução dos contratos firmados.

A atividade exercida pela INTECNIAL S.A. foi afetada em virtude de situações específicas, elencadas nos tópicos a seguir:

- Dificuldades de fluxo de caixa;
- Esgotamento de capital de giro próprio;
- Retração de mercado;
- Atrasos de repasses do BNDES;
- Inadimplência de clientes;
- Elevação de custo com pessoal próprio;

Dentre as consequências deste cenário, esteve a necessidade de captação de recursos no mercado financeiro. Com a alta taxa de juros dos recursos captados, surgiram as dificuldades da empresa em cumprir com suas obrigações, resultando no endividamento e indisponibilidade financeira para gerir sua atividade.

Ainda, alguns projetos tiveram seus contratos rescindidos, obrigando a empresa a modificar seu planejamento operacional.

Por fim, em razão do endividamento a curto prazo, consideravelmente elevado em relação à capacidade financeira, a empresa optou por ingressar com o processo de recuperação judicial, no intuito de alongar o prazo de pagamento de suas dívidas e retomar o equilíbrio para exercer de forma saudável as atividades.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

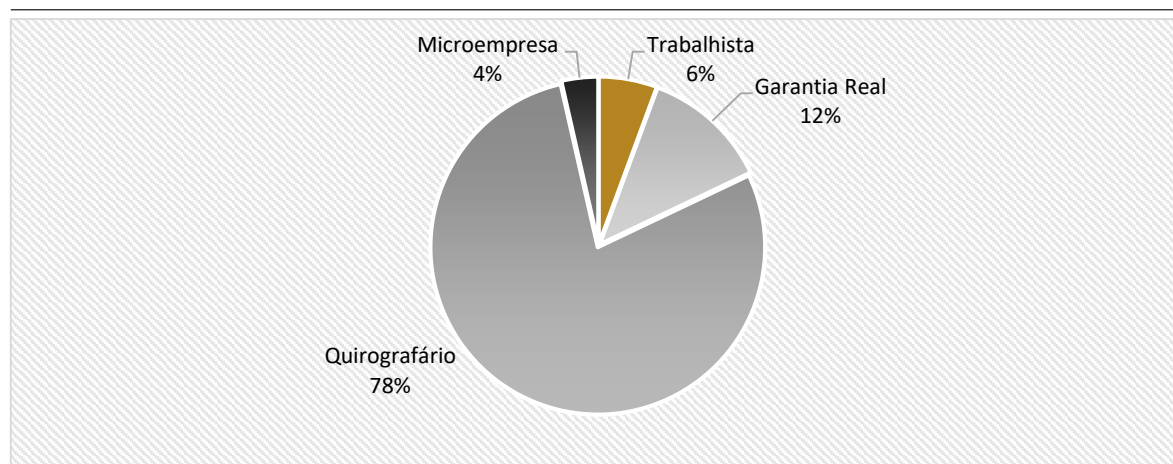


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo da relação de credores atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	1.099	55,48%	12.293.449,19	5,7%	11.186,03
Garantia Real	1	0,05%	26.425.063,54	12,3%	26.425.063,54
Quirografário	615	31,04%	168.543.356,18	78,5%	274.054,24
Microempresa	266	13,43%	7.647.847,33	3,6%	28.751,31
Total	1.981	100%	214.909.716,24	100%	108.485,47

Distribuição dos créditos por natureza



Principais credores na RJ

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BADESUL	R\$ 26.425.063,54
CLASSE III	Banco Votorantim S.A.	R\$ 38.860.726,07
	Banco do Brasil	R\$ 26.788.237,42
	Banco Itaú BBA S.A.	R\$ 24.521.052,57
	Berk & Lee Negócios S.A.	PTAX 16.05.2016 R\$ 16.285.126,46



4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dívidas Tributárias

As Recuperandas informam que os impostos são pagos parcial ou integralmente, e que mantêm regulares os adimplementos dos parcelamentos de IPTU, ISSQN, e ICMS.

As empresas apresentam um plano para regularização do passivo tributário fundamentado em três pontos: I) Adesão ao PERT, que se busca por meio de via judicial, conforme processo nº 500.4728-43.2017.4.04.7117, patrocinado pelo escritório Silveiro Advogados; II) Apuração de créditos tributários e revisão dos débitos apontados, tanto na esfera administrativa quanto judicial. Para tanto, nos últimos 30 dias foram contratados dois escritórios distintos, com teses jurídicas específicas, visando apurar créditos novos e reduzir os débitos até aqui apontados. Estes procedimentos revisionais serão administrativos e judiciais, quando necessários. Os escritórios contratados foram Unikowski Advogados Associados S/S e Grupo Studio, ambos de Porto Alegre; III) Adesão, pela empresa Recuperanda, aos programas de parcelamento de débitos tributários correntes, tão logo a situação de caixa permita um mínimo de certeza na continuidade de pagamento destes parcelamentos.

As Recuperandas mantêm o lançamento de tributos não parcelados no longo prazo, neste sentido esta Administradora orientou a contabilização no curto prazo, de acordo com o CPC 26, item 69 "c", que trata da exigibilidade das contas. A Intecnia confirmou a alteração deste lançamento a partir da competência de maio/2019.

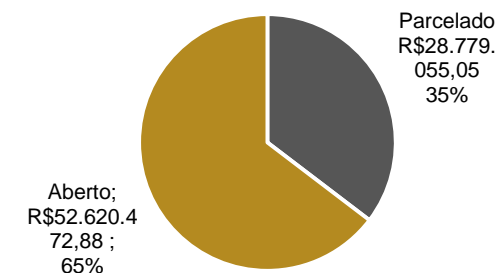
POSIÇÃO DE TRIBUTOS PARCELADOS	
PARCELAMENTO ISS 3º	2.624
PARC. ISS – ERECHIM	5.683
PARC. ISS – ERECHIM LP	14.577
PARCELAMENTO ICMS	63.639
PARCELAMENTO ICMS LP	614.852
PARCELAMENTO SESI	21.348
PARCELAMENTO SENAI	16.449
PARCELAMENTO REFIS	189.269
PARCELAMENTO REFIS LP	1.446.095
PARCELAMENTO IPTU	15.948
PARCELAMENTO SESI LP	148.095
PARCELAMENTO SENAI LP	113.962
PARCELAMENTO IPTU LP	36.539
PERT – SESI	128.054
PERT – SENAI	96.602
PERT-REFIS INTECNIAL LP	2.691.193
PERT – DESONERAÇÃO LP	1.978.040
PERT – COFINS LP	1.499.822
PERT – PIS LP	324.872
PERT - IR S/REND. LP	3.970.020
PERT-INSS R.FEDERAL LP	8.323.003
PERT-INSS PGFN LP	3.649.753
PERT – SESI LP	1.954.308
PERT – SENAI LP	1.474.310
TOTAL	R\$ 28.779.055

TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS A RECOLHER	17.880.308
INSS A PAGAR	7.250.298
CONT.SENAI RECOLHER	412.292
CONT.SESI RECOLHER	499.555
CONT.SIND.RECOLHER	371.517
FUNDO TREIN. SENAI	241.272
CONTRIB PREV S/REC B	5.418.444
COFINS A PAGAR	6.101.270
PIS A PAGAR	1.194.558
IPI A RECOLHER	186.215
IPI OUTRAS ENTRADAS	35.539
IOF A RECOLHER	17.924
CONTR SOC RECOLHER	817.592
IRRF S/ ALUGUEIS	18
IRRF S/ COMISSÕES	37
IRRF RENDIM RECOLHE	3.411.367
IRRF SOC CIVIS RECO	3.014
IRRF COOP A RECOLHE	534
4,65 - RETIDOS FONT	9.818
IRPJ A PAGAR	2.245.712
INSS RETIDO NA FONT	1.055.244
TOTAL	R\$ 47.152.530

TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	5.221.332
ICMS OUTRAS ENTRADAS	181.558
ICMS DIF ALIQ	-238
TOTAL	R\$ 5.402.653

TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS A RECOLHER	22.340
ISS RET. 3º RECOLHER	42.950
TOTAL	R\$ 65.290

DISTRIBUIÇÃO PASSIVO FISCAL





4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Recuperandas trabalham com fornecedores que não têm créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial. Dessa forma, a tabela a seguir demonstra os credores extrajudiciais de maior relevância para as atividades das empresas.

**FORNECEDORES
MAIS RELEVANTES
DA OPERAÇÃO QUE
ESTÃO FORA DA
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

FORNECEDORES VALORES	VALORES (R\$)
AÇOBRIL COMERCIAL DE AÇO LTDA	1.169.164
ANDREIA APARECIDA ZANETTE	149.078
CI MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL	182.429
DACON COMERCIAL LTDA	124.973
GOM MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	101.687
INTERATIVA ISOLAÇÕES TÉRMICAS LTDA	128.749
LUIS HENRIQUE ELEUTERIO	232.482
NEXANS BRASIL S/A	200.532
R ORIGEM ALIMENTOS LTDA	237.873
SAFETY SERVIÇOS E TREINAMENTOS EMPR.	118.013
SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA	103.898
TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICO	304.225
TGL TRANSPORTES GUINDASTES E LOCAÇÃO	190.762
TKL TRANSPORTES KARINA LTDA ME	147.420
TRANSPORTES JEVICRIS LTDA	284.479
TOTAL	3.675.764



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários das devedoras.

Um fato relevante, é o atraso no pagamento das verbas trabalhistas, que atinge o montante de R\$ 3.142.754,09, em abril. Abaixo segue representação dos valores devidos

VERBAS TRABALHISTAS EM ATRASO				
2016	2017	2018	2019	TOTAL
R\$ 1.025.310,62	R\$ 303.100,70	R\$ 304.131,41	R\$ 1.510.211,36	R\$ 3.142.754,09

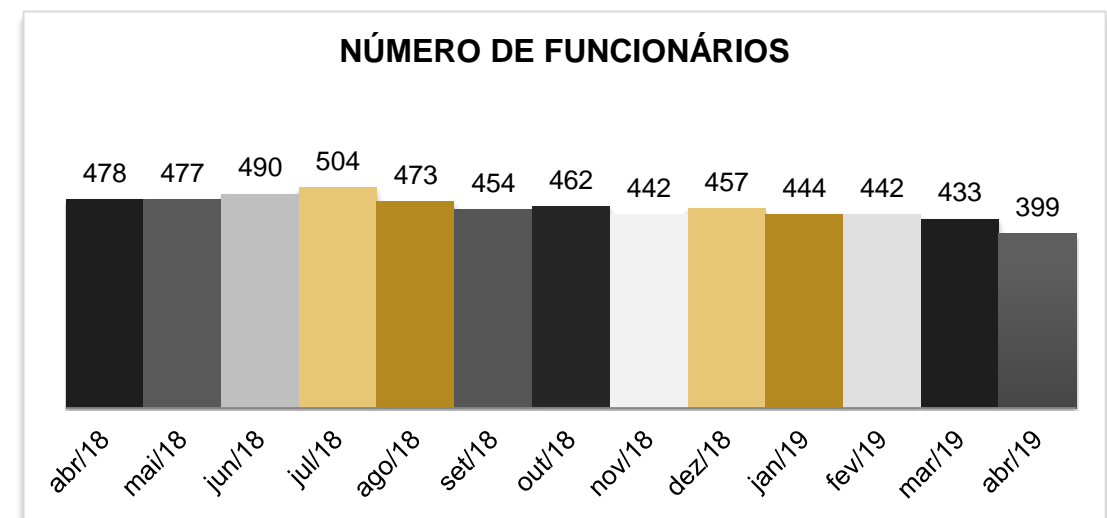
Nota-se, pelo histórico, que as Recuperandas pagam de forma gradativa as dívidas mais antigas, mantendo o pagamento da folha atual e os adiantamentos salariais. As Recuperandas informaram que os pagamentos devidos aos credores da Classe I deverão ser liquidados em breve, através da venda de um imóvel da empresa, que estima-se concretizar até julho/2019. Quanto às verbas trabalhistas pós RJ (de 2019), a Intecnia pretende amortizar até 75% destas pendências com um crédito que está a se realizar. Em relação aos demais débitos trabalhistas, a empresa pretende regularizar conforme as disponibilidades de caixa.

Sobre o quadro de funcionários, percebe-se através do gráfico que, ao término do período de abril de 2019, as Recuperandas contavam com 399 funcionários ativos.

As demissões apresentadas na tabela ao lado, ocorreram por aviso prévio indenizado, término de contrato ou por pedido de demissão do funcionário. As admissões advieram da substituição e aumento do quadro conforme necessidade. Salienta-se que a empresa possui 96 empregados afastados.

5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

PERÍODO	ADMISSÕES	DEMISSÕES	AFASTADOS	FUNCIONÁRIOS
abr/18	39	30	114	478
mai/18	38	39	114	477
jun/18	40	26	115	490
jul/18	41	33	109	504
ago/18	12	45	107	473
set/18	7	27	106	454
out/18	31	23	106	462
nov/18	11	32	105	442
dez/18	42	28	104	457
jan/19	23	39	101	444
fev/19	28	35	96	442
mar/19	21	34	92	433
abr/19	5	35	96	399





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - FLUXO DE CAIXA
 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Balanço Patrimonial

BALANÇO	mar/19	abr/19
ATIVO	169.391.968	168.683.348
CIRCULANTE	30.023.435	29.309.101
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.821	16.308
Clientes	11.236.905	11.068.750
Estoques	16.173.215	15.852.400
Impostos a Recuperar	1.397.862	1.427.232
Adiantamentos Operacionais	915.109	618.853
Outros Créditos	257.691	264.057
Despesas do Exercício Seguinte	26.831	61.503
NÃO CIRCULANTE	139.368.532	139.374.247
Realizável a Longo Prazo	88.496.918	88.605.372
Clientes	11.490.264	11.598.274
Partes Relacionadas	7.171.241	7.180.645
Depósitos Judiciais	2.356.350	2.347.390
Tributos Diferidos	67.479.063	67.479.063
Propriedade para Investimentos	9.764.355	9.764.355
Imobilizado	41.004.563	40.901.824
Imobilizado	77.865.324	77.865.324
Depreciação Acumulada	-36.860.761	-36.963.500
Intangível	102.696	102.696
Intangível	8.923.435	8.923.435
Amortização Acumulada	-8.820.739	-8.820.739
BALANÇO	mar/19	abr/19
PASSIVO	169.391.968	168.683.348
CIRCULANTE	39.309.628	41.065.897
Fornecedores	9.226.909	9.010.945
Empréstimos e Financiamentos	1.364.083	1.281.845
Obrigações Trabalhistas	10.127.610	10.144.617
Obrigações Sociais	4.658.832	5.389.575
Obrigações Tributárias	5.813.662	6.143.056
Credores por Adiantamentos	8.118.532	9.095.860
NÃO CIRCULANTE	259.490.063	259.333.388
Fornecedores	115.442	92.208
Credores em recuperação judicial	36.891.385	36.958.683
Empréstimos e Financiamento	1.933.150	1.933.150
Bancos em Recuperação Judicial	131.259.653	131.259.653
Obrigações trabalhistas	11.120.147	11.120.147
Obrigações Tributárias	24.225.341	24.225.341
Obrigações Sociais	45.656.033	45.656.033
Tributos Diferidos	4.150.083	4.150.083
Provisões para Contingência	3.938.091	3.938.091
Faturamento Antecipado	200.739	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-129.407.724	-131.715.937
Capital Social	45.000.000	45.000.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	8.571.925	8.571.925
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	3.000.000	3.000.000
Reserva Legal	2.927.808	2.927.808
Lucros e Prejuízos Acumulados	-188.907.456	-191.215.670

Análise

A empresa Intecnia possui seus ativos concentrados, em sua maior parte, no Ativo Não Circulante, sendo a principal conta a de Imobilizado, com 46% seguido da conta de Tributos Diferidos que ocupa 40% do Ativo. Quanto ao Passivo, estrutura-se basicamente no longo prazo, onde os Bancos em Recuperação Judicial constituem praticamente 50% do Passivo Não Circulante. Em razão os constantes prejuízos acumulados, o Patrimônio Líquido da empresa encontra-se negativo em aproximadamente R\$ 131 milhões.

- **Estoques:** Demonstrou redução de, aproximadamente, R\$ 320 mil, passando para R\$ 15 milhões em abril. A Recuperanda informa que ocorreram ajustes nesta conta, onde foram baixados itens do Estoque de meses anteriores.
- **Adiantamentos Operacionais:** Passou de R\$ 915.109,00 em março, para R\$618.853,00 em abril. Esta conta engloba os Adiantamentos a Fornecedores a Funcionários e decresceu em razão da baixa de Adiantamentos a Fornecedores.
- **Despesas do Exercício Seguinte:** Apresentou aumento de R\$ 34.672,00, em função da apropriação do IPTU no valor de R\$ 39.217,68 no mês de abril.
- **Clientes LP:** Demonstrou leve redução em abril, devido a variação cambial do período.
- **Depósitos Judiciais:** Contemplam as contas de CSLL, IRPJ, PIS e Depósitos Recursais. Os abatimentos são feitos mês a mês no valor, aproximado, de R\$ 8.960,00. Questionada, a Recuperanda diz se tratar de retorno de valor depositado na conta Depósitos Recursais.
- **Fornecedores:** Diminuiu cerca de R\$ 215 mil em abril, em consonância com a redução dos Estoques.
- **Obrigações Trabalhistas:** Nota-se aumento de R\$ 17 mil em março. A Recuperanda informa que existem débitos de verbas trabalhistas em atraso e que pretende regularizar de forma gradativa.
- **Credores em Recuperação Judicial:** Denotou aumento de R\$ 67.298,00. A Intecnia esclarece que não efetuou o pagamento da 13ª e 14ª parcelas da Recuperação Judicial e que está em vias de concretizar três eventos de liquidez importantes para a realização dos pagamentos devidos, conforme mencionado anteriormente no presente Relatório:

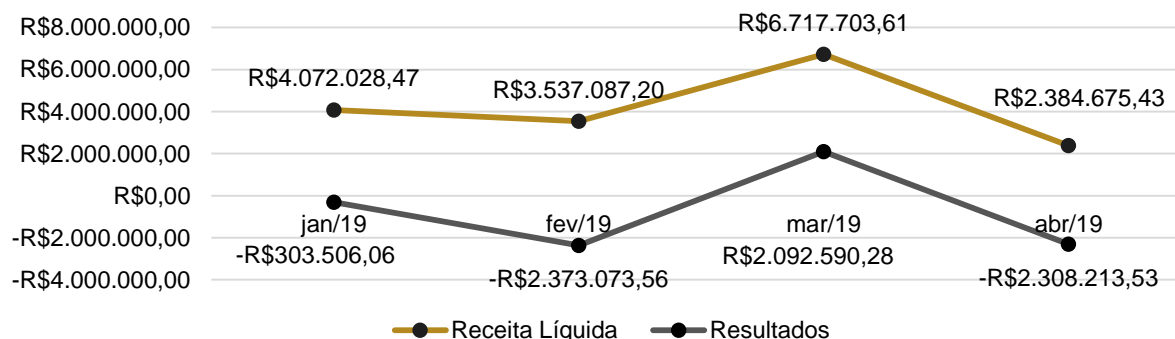
- ❖ Venda dos imóveis para pagamentos da Classe I;
- ❖ Recebimento de um crédito relevante de titularidade da empresa junto à Serki Fundações;
- ❖ Recebimento de Precatório, na ordem de R\$ 1.949.505,75 que já está disponível, pendendo apenas da transferência dos valores da Justiça Federal para o Juízo da Recuperação.



Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	SALDO 2019
RECEITA BRUTA	4.642.430	4.188.094	10.675.709	2.876.183	22.382.416
Receita Vendas Produtos	2.097.353	3.137.514	9.006.660	2.129.860	16.371.386
Receita Prestação de Serviços	2.530.077	1.050.580	1.669.049	737.953	5.987.660
Locação de Bens	15.000	-	-	8.370	23.370
DEDUÇÕES VENDAS	-570.401	-651.007	-3.958.006	-491.507	-5.670.921
Impostos Sobre Receitas	-535.499	-650.400	-349.908	-447.378	-1.983.184
Devoluções e Abatimentos	-34.903	-607	-3.608.098	-44.129	-3.687.737
RECEITA LÍQUIDA	4.072.028	3.537.087	6.717.704	2.384.675	16.711.495
CUSTO DAS VENDAS	-2.970.436	-4.400.059	-3.222.195	-3.215.859	-13.808.548
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	-2.970.436	-4.400.059	-3.222.195	-3.215.859	-13.808.548
LUCRO BRUTO	1.101.592	-862.971	3.495.509	-831.183	2.902.946
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-1.216.803	-1.302.658	-1.203.731	-1.332.277	-5.055.469
Despesas Administrativas / Comerciais	-1.207.229	-1.304.949	-1.196.085	-1.308.462	-5.016.725
Despesas Tributárias	-13.658	-1.792	-7.646	-32.119	-55.215
Outras Despesas/Receitas	4.084	4.084	-	8.304	16.471
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESP. FINANC.	-115.211	-2.165.629	2.291.778	-2.163.461	-2.152.523
RECEITAS (DESP.) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS	-188.295	-207.445	-199.188	-144.753	-739.680
Despesas Financeiras	-102.048	-200.112	-317.684	-247.843	-867.687
Receitas Financeiras	-86.247	-7.332	118.496	103.090	128.007
PREJUÍZO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	-303.506	-2.373.074	2.092.590	-2.308.214	-2.892.203
IRPJ / CSLL Diferido Receita CPC 17	-	-	-	-	-
Imposto de Renda/ Contribuição social	-	-	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	-303.506	-2.373.074	2.092.590	-2.308.214	-2.892.203

Receita Líquida x Resultados



Análise

A Intecnia é uma empresa de projetos, com prazos de execução que variam de algumas semanas até vários meses. Portanto, uma das características, é um longo tempo de maturação entre as propostas e a conversão destas em contrato. Uma vez contratado o negócio, a sua execução é gradativa, medida por eventos ou marcos contratuais que, por sua vez, nem sempre se refletem em Receita Operacional imediatamente.

- **Receita Bruta:** Percebe-se que a venda bruta despencou no mês de abril, em razão da diminuição de negócios efetivamente contratados. A Recuperanda informa que há sazonalidade dos resultados em razão da apropriação da Receita, que ocorre no momento da emissão da Nota Fiscal, enquanto os Custos são apropriados no momento em que o produto é concluído. No mês de abril, foram efetivadas novas vendas no valor de R\$ 792 mil com duração de até 5 meses para a entrega total.
- **Custo das Vendas:** O Custo das Vendas consumiu toda a Receita Líquida da empresa, resultando no Lucro Bruto negativo de R\$ 3.215.859,00. A Recuperanda alega que neste período o Custo superou a Receita em razão do ajuste do Estoque.
- **Despesas Operacionais:** Cresceram 11% em relação à março, com destaque para as Despesas Administrativas (R\$ 1.308.462,00) e as Despesas Tributárias que passaram de R\$ 7.646,00 para R\$ 32.119,00. A empresa informa que neste período foram pagos o IPTU (R\$ 19.608,84), Taxa do Ibama (R\$ 2.318,69) e Alvará dos Bombeiros (R\$ 2.148,92).
- **Despesas Financeiras:** Reduziram 22% em abril devido, especialmente, à variação cambial do período, juros s/ empréstimos e juros s/ atraso. As Despesas Financeiras representam 10% da Receita Líquida e englobam, além das contas mencionadas, despesas bancárias e de cartório e juros passivos.
- **Receitas Financeiras:** Somaram R\$ 103.090,00 em abril e foram originadas, especialmente, pela variação cambial ativa, visto que a empresa também atua fora do país.
- **Resultado Líquido:** Em abril, a Intecnia exibiu um prejuízo de mais de R\$ 2,3 milhões devido ao alto Custo despendido no período.

O gráfico ao lado demonstra a variação da Receita Líquida e do Resultado dos primeiros quatro meses de 2019. Percebe-se sazonalidade nos resultados, sendo que o mês de março foi o único período de lucro da empresa.



Demonstração do Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA	abr-19	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do período/exercício	-2.308.214	-2.892.203
Depreciações e amortizações	102.740	410.959
Títulos a receber	60.146	1.975.268
Estoques	320.816	-2.146.487
Outros créditos	260.521	142.618
Despesas do exercício seguinte	-34.672	-45.345
Fornecedores	-171.900	1.516.299
Adiantamento de clientes/outras obrigações	2.054.472	2.611.281
Ativo realizável a longo prazo	-445	15.674
Demais contas do passivo não circulante	-200.739	-437.568
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES OPERACIONAIS	82.725	1.150.496
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	-	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos de curto prazo	-82.238	-1.168.289
Empréstimos de longo prazo	-	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-82.238	-1.168.289
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO PERÍODO	487	-17.793
Saldo de caixa do início do período	15.821	-
SALDO DE CAIXA DO FINAL DO PERÍODO	16.308	-

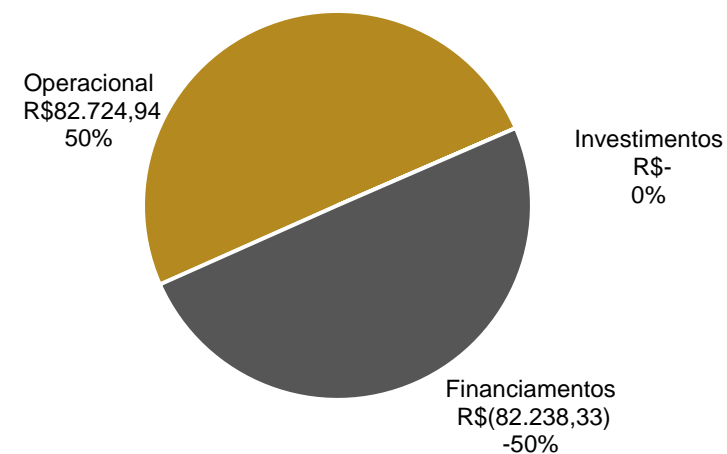
Análise

- **Atividades Operacionais:** Denotaram caixa positivo, no valor de R\$ 82.725,00 devido, especialmente, ao aumento de Adiantamento de Clientes e Outras Obrigações e pela redução de Estoques e Outros Créditos.
- **Atividades de Investimentos:** Não houve movimentações referentes às atividades de Investimentos, no mês de abril.
- **Atividades de Financiamento:** Demonstrou caixa negativo em R\$ 82 mil. A empresa afirma que realiza operações de antecipação de recebíveis em valores variáveis e prazos distintos, sempre com base em créditos de mercadorias já entregues e ainda não pagas pelo cliente final.

A Intecnial assegura estar atuando fortemente no mercado para a contratação de novos negócios e projetos, além de trabalhar na redução dos custos fixos, especificamente a mão de obra, que corresponde a uma parcela significativa dos custos da empresa.

Ao final do período, a Recuperanda gerou caixa positivo de R\$ 487,00, que somado ao caixa inicial, estabeleceu-se em R\$ 16.308,00. O gráfico abaixo exhibe a distribuição do Fluxo de Caixa no mês de abril:

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA





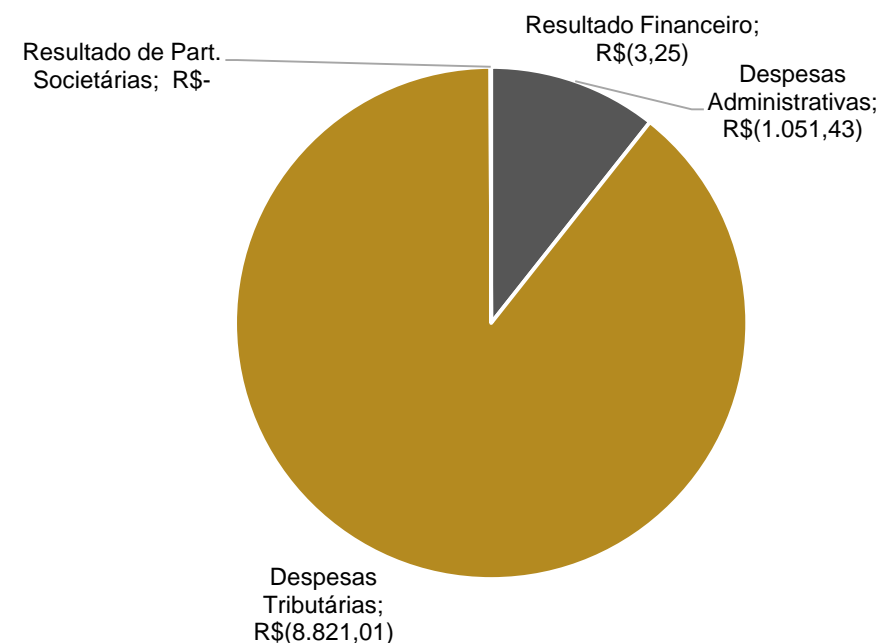
Demonstrativos Contábeis - Intecnia Participações S.A.

BALANÇO	mar/19	abr/19
ATIVO	2.956.231	2.955.176
CIRCULANTE	4.231	3.176
Caixa e Equivalentes de Caixa	25	22
Despesas do Exercício Seguinte	4.206	3.154
NÃO CIRCULANTE	2.952.000	2.952.000
Investimentos	2.952.000	2.952.000
Investimentos em Joint Venture	2.952.000	2.952.000
BALANÇO	mar/19	abr/19
PASSIVO	2.956.231	2.955.176
CIRCULANTE	7.171.834	7.180.655
Fornecedores	584	-
Partes Relacionadas	7.171.241	7.180.645
Obrigações Tributárias	9	9
NÃO CIRCULANTE	134.905.552	134.905.552
Fornecedores RJ	17.236	17.236
Provisões para Perda Investimentos	134.888.316	134.888.316
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-139.121.155	-139.131.031
Capital Social	44.999.960	44.999.960
Reserva Legal	1.577.960	1.577.960
Reserva de Avaliação Patrimonial	3.441.409	3.441.409
Prejuízos Acumulados	-189.140.484	-189.150.360

Análise

As movimentações de ativo e passivo se restringem à pequenas operações entre a Recuperanda e a INTECNIAL S.A. O Resultado Operacional de abril ficou negativo, no valor total de R\$ 9.876,00, vinculado, especialmente, às despesas tributárias, que neste período somaram R\$ 9.103,00. O resultado de 2019 acumula o valor negativo de R\$ 39.404,00. Abaixo segue representação da distribuição do resultado no mês de abril.

DISTRIBUIÇÃO RESULTADO





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 - MEIOS DE RECUPERAÇÃO
 - PROPOSTA DE PAGAMENTO
 - PRESTAÇÃO DE CONTAS



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

A Recuperanda, em seu plano de recuperação judicial, elenca as medidas para o seu soerguimento:

- Concessão de prazos e condições especiais no pagamento das obrigações vencidas ou vincendas.
- Reorganização societária e governança corporativa. Entende-se que a partir da aprovação do plano, a INTECNIAL pode se reorganizar societariamente, efetuando cisão, incorporação, fusão e transformação.
- Aumento de capital social ou entrada de novos sócios.
- Constituição e venda de unidades produtivas isoladas (UPIs), conforme condição destacada no item 6.3 do próprio plano.
 - Dos valores obtidos desta operação de venda das UPIs, 50% serão destinados ao fluxo de caixa da empresa e o restante será utilizado para pagamento dos credores, proporcionalmente aos créditos de cada credor (antecipação das parcelas finais dos valores sujeitos à RJ), conforme a seguinte regra, destinado 16,66% do saldo remanescente para as Classes II, III e IV.
- Dação em pagamento, podendo para isso destinar ativos, créditos a receber e produtos em estoque.
- Novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros
- Venda de bens.
- Locação, arrendamento, remoção, oferecimento como garantia de bens.
- Não distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre o capital próprio, até a completa quitação dos créditos abrangidos pela recuperação judicial.

Quaisquer operações com os bens do ativo imobilizado dependerão de prévia anuência do Juízo desta recuperação judicial, após ouvida a Administradora Judicial.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

• Classe I - Trabalhistas

O plano de recuperação judicial aprovado em assembleia, ocorrida em 08.11.2017, traz as seguintes premissas como opções de pagamentos:

Pagamento à vista em parcela única, com carência de 6 meses, deságio de 80%.

Pagamento à vista em parcela única, com carência de 12 meses, deságio de 60%.

Pagamento em 22 parcelas mensais, com carência de 3 meses, crescentes e sucessivas com carência de 3 meses, após homologação do plano.

As empresas colocam a venda, como forma de garantia dos créditos trabalhistas, os imóveis abaixo identificados, com avaliação a ser realizada pelo avaliador judicial Eng. JORGE LUIS MARTINS BERWANGER, para aceleração e quitação dos valores trabalhistas. Caso os imóveis sejam vendidos por valor inferior a avaliação, a diferença a menor será dividida (50% da desvalorização), entre os credores trabalhistas e as empresas.

1) Parte do lote urbano nº 7, da Área Industrial, na cidade de Erechim/RS, com área de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), com benfeitorias, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Erechim, no Livro nº 2, sob a matrícula nº 17.093, sobre o qual encontra-se averbado um prédio em alvenaria com área construída de 3.325,43 m².

2) Parte do lote rural nº 35, da Seção Paio Grande, na cidade de Erechim/RS, com área de 75.000m²(setenta e cinco mil metros quadrados), com benfeitorias, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Erechim, no Livro nº 2, sob a matrícula nº 29.460, sobre o qual encontra-se averbado uma residência em alvenaria com área de 69,58m² e um quiosque em alvenaria com área de 180,54m², lotados em 2004.

Para recebimento à vista de seus créditos, os credores trabalhistas poderão, a qualquer momento, manifestar sua intenção diretamente às empresas, juntamente com seus dados bancários. Nesta hipótese, o deságio será aplicado sobre o valor original do crédito e, abatidos os valores recebidos até então, será pago o saldo remanescente.

• Classe II - Garantia Real

A classe II tem apenas um credor, que será pago da seguinte forma:

- Pagamento trimestral do principal, com juros baseado na tabela Price, e carência de 60 meses contados a partir da homologação judicial do plano de RJ, 13.12.2017.
- Durante o período de carência será pago 30% da SELIC, entre o 25º e 48º mês, depois nos últimos 12 meses será pago 50% da SELIC.
- Acerca da correção monetária desta classe, a contagem tem início a partir do pedido de recuperação judicial.



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

- **Credores com crédito até R\$ 10.000,00 são considerados de Pequeno Valor**, estes têm uma única opção com 12 meses de carência, correção monetária baseada na Taxa Referencial Mensal e deságio de 70%. O pagamento será feito em até 36 meses após a carência, de acordo com o fluxo de caixa da empresa.
- O restante dos credores, que são fornecedores e prestadores de serviço das Classes III e IV, serão pagos conforme as opções demonstradas a seguir.

PRAZO TOTAL (com carência)	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
84	36	0%	TR-Mensal	80%	Pagamento trimestral.
96	36	0%	TR-Mensal	75%	Pagamento trimestral.
108	36	0%	TR-Mensal	70%	Pagamento trimestral.
120	36	0%	TR-Mensal	65%	Pagamento trimestral.
132	36	0%	TR-Mensal	60%	Pagamento trimestral.
144	36	0%	TR-Mensal	55%	Pagamento trimestral.
156	36	0%	TR-Mensal	50%	Pagamento trimestral.
168	36	0%	TR-Mensal	45%	Pagamento trimestral.
180	36	0%	TR-Mensal	40%	Pagamento trimestral.
192	36	0%	TR-Mensal	35%	Pagamento trimestral.
204	36	0%	TR-Mensal	30%	Pagamento trimestral.
216	36	0%	TR-Mensal	25%	Pagamento trimestral.
228	36	0%	TR-Mensal	20%	Pagamento trimestral.
240	36	0%	TR-Mensal	15%	Pagamento trimestral.
252	36	0%	TR-Mensal	10%	Pagamento trimestral.
264	36	0%	TR-Mensal	5%	Pagamento trimestral.
276	36	0%	TR-Mensal	0%	Pagamento trimestral.

- **Classe III – Quirografários**
- **Classe IV e V – ME e EPP**



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

- **Classe III –
Quirografários**
**CREDORES
FINANCEIROS**

São três modalidades:

1ª Modalidade:

- Pagamento linear trimestral das parcelas, sem bullet, com carência de 36 meses e deságio de 80%.

2ª Modalidade:

- Pagamento trimestral do principal, juros e correção monetária, com carência de 24 meses, juros de 7% ao ano e correção monetária pela Taxa Referencial mensal, nesta opção não há deságio.
- Durante o período de carência, será pago entre o 13º e o 24º mês o valor correspondente a atualização de 100% dos juros.
- Forma de pagamento do principal:
 - 3º ano com 5% de amortização;
 - do 4º ao 9º ano com 10% de amortização por ano;
 - no 10º ano, bullet de 35%

3ª Modalidade:

- Pagamento trimestral do principal, juros e correção monetária, com base na Tabela Price.
- Durante período de carência, será pago entre o 24º e o 48º mês o valor correspondente a atualização dos juros e correção.
- Forma de pagamento do principal:
 - 5º ano com 3% de amortização;
 - 6º ao 8º ano com 5% de amortização por ano;
 - 9º ao 10º ano com 7% de amortização por ano;
 - 11º e 12º ano com 10% de amortização por ano;
 - 13º ao 16º ano com amortização de 12%



Prestação de contas

Até o momento apenas a classe trabalhista está sendo paga. A próxima classe que a ser paga é a de credores de pequeno valor, que deverão ser pagos em até 36 meses a partir de dez/18.

CLASSE TRABALHISTA:

Considerando o disposto no plano, a empresa pagaria parcelas mensais, em crescimento, na classe trabalhista. Na primeira parcela foram pagos R\$ 200,00, na segunda R\$ 205,00, na terceira R\$ 210,00 e assim sucessivamente. Lembrando que os credores deveriam indicar as contas bancárias para depósito, observando-se nesse ponto que, em que pese não tenha havido a apresentação das contas por todos os credores, a empresa realizou o depósito via ordem de pagamento no Banco Itaú. Alguns credores realizaram o saque, os que não o fizeram, tiveram os valores devolvidos para empresa.

Em janeiro e fevereiro de 2019, a empresa pagou o valor total de R\$ 194.765,98 referente à 11ª e 12ª parcelas. O fato da TR mensal ser 0% desde setembro de 2017, resulta na inexistência de correção. As parcelas dos meses de março e abril não foram adimplidas. Em 23.04.2019, o juízo deferiu nova tentativa de alienação particular de dois imóveis, cujo produto será revertido inteiramente à Classe Trabalhista, desde que respeitados os valores de alienação e com a necessária publicidade em jornal de circulação regional antes da ultimação da venda. Informações acerca dos imóveis a serem alienados, estão descritas neste relatório no tópico “7 – Plano de Recuperação Judicial – Proposta de Pagamento”. Na oportunidade, foi indeferido o pleito de venda imediata do imóvel de matrícula nº 17.093, por preço inferior à avaliação e parceladamente. No entanto, em nova manifestação, em 06.06.2019, o juízo deferiu a venda direta do imóvel de matrícula nº 17.093, conforme proposta 1 (fl. 5.273 dos autos), a qual nos termos do despacho, se mostrou mais vantajosa à recuperanda. Foram estipulados os prazos de 30 (trinta) dias para a lavratura da escritura pública, e de 5 (cinco) dias para comprovação do pagamento do preço. Da mesma forma em que estipulado no despacho anterior, o produto da venda será direcionado aos credores trabalhistas, outrossim, a alienação ficou condicionada à prestação de contas ao Administrador Judicial, que por sua vez apresentará as informações nos Relatórios Mensais de Atividades. A administração judícia está acompanhando o andamento e solicitará prestação de contas.

No total, já foram quitados 378 credores da Classe I, sendo 76 na 11ª e 12ª parcelas. Na tabela a seguir consta o resumo.

RESUMO		
Nº PARCELA	CREDORES QUITADOS	VALOR (R\$)
1ª (Março)	5	421,22
2ª (Abril)	30	10.450,62
3ª (Maio)	13	6.865,14
4ª (Junho)	25	17.082,00
5ª (Julho)	42	40.078,04
6ª (Agosto)	45	51.463,50
7ª (Setembro)	31	40.099,30
8ª (outubro)	36	51.113,16
9ª (novembro)	30	46.923,83
10ª (dezembro)	45	86.299,81
11ª (janeiro)	48	116.774,52
12ª (fevereiro)	28	77.991,46
TOTAL	378	545.562,60

CREDORES DE PEQUENO VALOR: A Recuperanda informou que, até o momento, apenas dois credores informaram seus dados bancários para que sejam efetuados os pagamentos, em razão desta falta de manifestação por parte dos credores, não foi possível desenvolver um cronograma. A primeira parcela dos únicos dois credores foi paga em 31/01/2019.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ABRIL/2019

II – CERTIDÕES NEGATIVAS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II